

A Associação

A Associação Esporte + é uma organização social sem fins lucrativos, fundada em 2015, que fomenta o esporte como meio de inclusão social, de desenvolvimento, de aptidões físicas e emocionais de pessoas com deficiência.





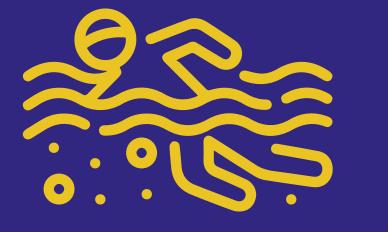


O Frojeto

O projeto Esporte + Natação Paralímpica - Ano III, é um projeto de participação de continuidade, que visa utilizar o esporte como forma de inclusão social para pessoas com deficiência, abrangendo

50 participantes (entre 07 aos 50 anos)

para realizar aulas na modalidade de



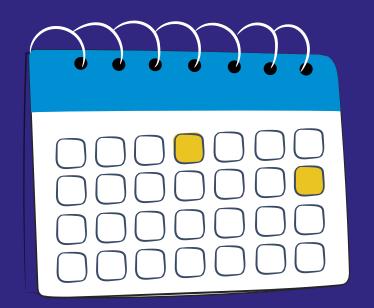
natação paralimpica

Ondez

- Cube Caixeiros Viajantes (Rua Dona Laura, 646 - Bairro Rio Branco, Porto Alegre / RS) RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE

Quando?



2025 - 2026

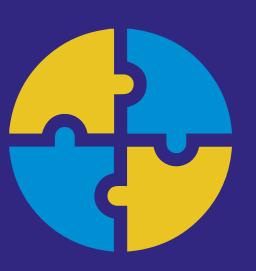
A previsão é executar o projeto entre o la trimestre de 2025 e o la trimestre de 2026.

As datas podem sofrer alterações de acordo com a captação, aprovações, liberações e outras variáveis da Lei de Incentivo ao Esporte.





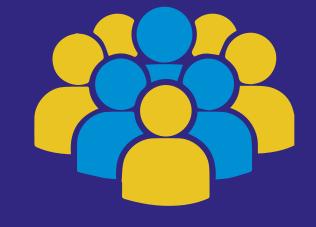
Além do Esporte



Eventos de Integração.



Palestras Educativas.



Transformação Social.



Assistência ao Beneficiário



Impacto Social

O projeto **Esporte + Natação Paralímpica** tem transformado a vida de muitas pessoas com deficiência, impactando

de 100 beneficiários

ao longo desses anos. A iniciativa busca fomentar cada vez mais o esporte como meio de inclusão social e de desenvolvimento físicos e emocionais para pessoas com deficiência.



Metas e Monitoramento

Qualitativas	Monitoramento
Oferecer infraestrutura com local acessível e equipamentos adaptados para a prática esportiva.	Semanal
Estimular a prática da natação para pessoas com deficiência.	Semanal
Quantitativas	Monitoramento
Quantitativas Atingir 75% de satisfação dos participantes do projeto.	Monitoramento Ao final do projeto

nvestimento

11,43%



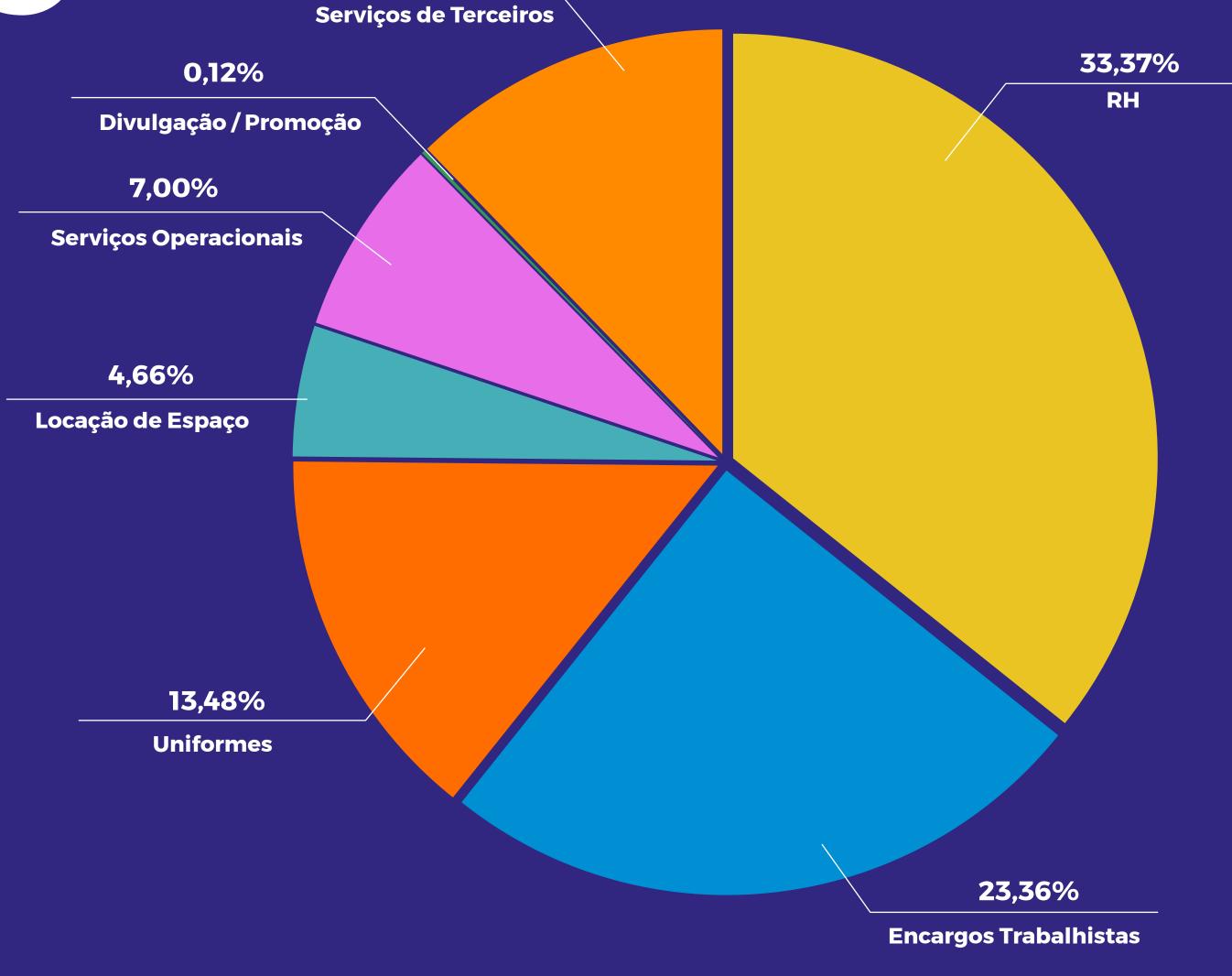
Dados Bancários:

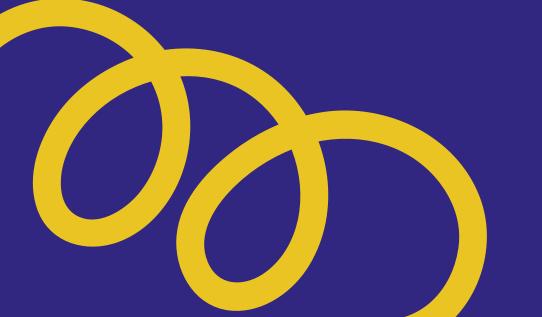
Banco do Brasil Agência nº 2806

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 40371-7

Período de Captação até: 08/05/2026

Processo: 71000.019226/2024-16





Como Ajudar



Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.



Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

Alinhado com os objetivos da ONU

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



POME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDAD DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANFAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



TRABALHO DECENTE

ECRESCIMENTO

ECONÔMICO

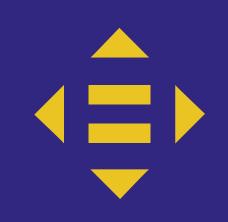
—



J INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADE SUSTENTÁVEI



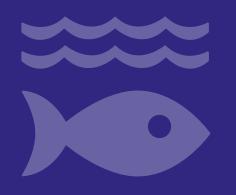
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



AÇAO CONTRA A MUDANÇA GLOBAI DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE



6 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVES
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Contrapartidas

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Banner 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Faixa de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador no Kit Aluno (Camisetas, agasalho, bermuda, moletom).

Visibilidade do patrocinador nas redes sociais do projeto (Facebook e Instagram).

+Contrapartidas

NEGOCIAL

Campanha de arrecadação de alimentos/cesta básica com destinação para o público em situação de vulnerabilidade social.

Possibilidade de promover ações/interações entre clientes/colaboradores e beneficiários.

SOCIAL

Palestra/oficina sobre educação ambiental.

Voluntariado para atividades necessárias.



Quem já apoiou

financial solutions partner



Zaffan







Juntos pela reconstrução do Rio Grande do Sul

Recentemente, o estado do Rio Grande do Sul foi severamente afetado por uma enchente que causou danos significativos a diversas comunidades. Em momentos como este, a **união** e a **solidariedade** são fundamentais para a recuperação e reconstrução das áreas atingidas.

Apoie esse projeto e faça a diferença na vida daqueles que foram impactados pela enchente no Rio Grande do Sul. Vamos juntos reconstruir e fortalecer essas comunidades.





- La Vinicius da Silva Alves
- contato@valorizeprojetos.com.br
- (51) 3922-0575 / 984534407
- www.valorizeprojetos.com.br/
- // /valorizecontatos